



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.891, DE 18 DE JULHO DE 2017

COMPÕE A COMISSÃO DO PROGRAMA “PRÓ-TECNOLOGIA”, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 6º da Lei nº 6.327, de 17 de março de 2017, que “Institui O Programa “Pró-Tecnologia” que tem por finalidade incentivar a ampliação da matriz econômica e industrial no município de Birigui”,

DECRETA:

ART. 1º. A COMISSÃO DO PROGRAMA “PRÓ-TECNOLOGIA”, fica composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

MARCO AURÉLIO BARBOSA DE SOUZA;

Secretaria Municipal de Finanças:

ANDRÉ MUNHOZ BASTAZZINI;

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

JULIANA CAROLINE PIMENTA DE SOUZA;

Secretaria Municipal de Educação:

LUIZ HENRIQUE ALVES;

Representante da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal:

EVANDRO CEZAR ZAMPIERI DA SILVA;

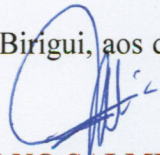
Representante de instituições públicas de desenvolvimento tecnológico:

Faculdade de Ciências e Tecnologia – FATEB

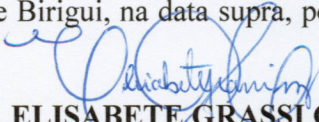
RENATA DE FREITAS GÓIS COMPARONI.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de julho de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas